

PORTARIA Nº 87/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2363/2024 - CEHOP, de 28/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÚCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5157, CPF nº 275..XXX.XXX-04, licença especial referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/03/2020 a 31/10/2021 a ser gozada nos períodos de 03/09/2024 a 17/09/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025,

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 03/09/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 30 de agosto de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Cient.
02/09/24


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633